



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DCAX/CEFET-MG Nº 8, DE 01 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA DO CAMPUS ARAXÁ DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão responsável pela organização de eventos no âmbito do *campus* Araxá, em alinhamento com a Secretaria de Comunicação Social, unidade organizacional responsável por supervisionar, coordenar e planejar as atividades de comunicação do CEFET-MG, nos termos da Resolução CD nº 12/2020, de 8 de abril de 2020.

Parágrafo único. Nos eventos com a participação da Diretoria-Geral, a Coordenação de Protocolo e Cerimonial será responsável pela organização e condução, conforme disposto na Portaria DIR nº 268/2020 - DG, de 23 de abril de 2020.

Art. 2º - A Comissão de que trata o *caput* do art. 1º será composta pelos seguintes membros:

- Adler Ernesto de Lima Ferreira
- Alexander Martin Silveira Gimenez
- Daniela Aparecida Mafra
- Edilson Rodrigues Palhares
- Érica Daniela de Araújo
- Joelma Maria da Silva
- Kênia Mota de Oliveira
- Leandro Resende Mattioli
- Mateus Antunes Oliveira Leite
- Marcos Vinícius da Silva Ferreira
- Milene Bianchi dos Santos
- Nayara Mesquita Mota
- Renata Calciolari

Art. 3º - São atribuições da Comissão de que trata o art. 1º, no âmbito dos eventos a serem realizados no *campus* Araxá:

I - planejar, organizar, fomentar e executar, com orientação e apoio da Secretaria de Comunicação Social, ações de *design*, produção gráfica, audiovisual e de produção textual para os eventos locais;

II - elaborar cronograma detalhado, definir objetivos e metas e preparar a logística para a realização do evento, incluindo equipamentos de som, decoração, materiais e outros recursos necessário;

III - criar, com orientação e apoio da Secretaria de Comunicação Social, estratégias de comunicação para o evento com vistas à sua divulgação em diferentes meios; e

IV - orientar, apoiar e acompanhar a comunidade acadêmica e administrativa no planejamento e organização de eventos de natureza técnico-científica ou de gestão.

Parágrafo único. As atribuições da Comissão serão desempenhadas com orientação técnica e apoio da Secretaria de Comunicação Social do CEFET-MG.

Art. 4º - Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 27 de março de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 15:59)
RENATA CALCIOLARI
DIRETOR - TITULAR
DCAX (11.57)
Matrícula: 2828733

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 8, ano: 2025, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **01/04/2025** e o código de verificação: **bcd1e1543c**